



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3264/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.757, do Vereador **ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**, que institui o Programa EMPRESA AMIGA DA FAMÍLIA ATÍPICA; e cria Selo correlato.

PARECER 339

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**, tem por principal escopo instituir o Programa EMPRESA AMIGA DA FAMÍLIA ATÍPICA; e criar Selo correlato.

O comento projeto visa, conforme consta na respectiva justificativa, promover a valorização de empresas que adotam práticas voltadas às chamadas famílias atípicas.

Sendo de alçada regimental desta Comissão, a presente propositura é legal e constitucional, não ofendendo o princípio da separação dos poderes, não havendo óbices que maculem a sua tramitação, indo ao encontro do interesse público.

A propositura vem acompanhada do **Parecer de n.º 355** da d. Procuradoria Jurídica, que atestou, pelo seu entendimento, a inexistência de ilicitude e de ilegalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR

“Juninho Adilson”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS

“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO

“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS

“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1E46-8CAE-892F-57EF